PROCESSO Nº WS1472171858

EDITAL N.º 001/2025

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com o intuito de executar a obra estrutural do projeto P1026 (Planta de HPV - Fase I).

RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS N° 06

PERGUNTA 01: Conforme informações da visita, a área será entregue completamente limpa de árvores, containers, tendas e quaisquer outros materiais. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Árvores, containers, tendas e outros materiais serão removidos, porém no caso de existirem bases de concreto, a demolição e a remoção dos resíduos gerados serão de responsabilidade da Contratada

PERGUNTA 02: O destocamento de raiz deverá ser incluso no escopo de contratação dessa proposta?

RESPOSTA: Não, o destocamento é de responsabilidade da Contratante.

PERGUNTA 03: Entendemos que todos os remanejamentos de instalações enterradas já foram realizados anteriormente, sendo parte do escopo dessa proposta unicamente a conexão das novas instalações com as respectivas redes. Está correto?

RESPOSTA: Não, as interferências não mapeadas deverão ser tratadas de forma pontual, em comum acordo com a engenharia de projetos IB.

PERGUNTA 04: Em planilha, está descrito que será necessário o uso de 2 gruas de 35m de lança para a montagem da estrutura da edificação. Caso seja avaliado que é possível a utilização de outros equipamentos, podemos realizar a substituição?

ButanSign envelope ID: 4c47d46d8531966732133a9952d88db4

RESPOSTA: A Contratada deverá seguir o planejamento inicialmente previsto, que é a montagem das duas gruas, pensado para garantir a celeridade e a segurança de execução.

PERGUNTA 05: Em visita técnica nos foi passado que a entrada de pessoas a obra deveria ser realizada pela portaria P4, enquanto materiais ocorrerá na P3. Podemos seguir com essa informação para todas as concorrências?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 06: A liberação da entrada de pessoas e materiais no site é realizada pela equipe do Instituto Butantan, sendo necessário unicamente que o cadastro da documentação seja previamente cadastrado no sistema, correto? Qual a antecedência necessária para o cadastro dos mesmos no sistema?

RESPOSTA: Antecipação de 2 dias úteis.

PERGUNTA 07: De acordo com a visita técnica, as integrações são realizadas às segundas, quartas e sextas feiras pela manhã. Existe limite no número de pessoas que podem participar da integração por dia?

RESPOSTA: A integração é realizada as segundas, quartas e sextas feiras, com capacidade de 70 pessoas por dia. A documentação deverá ser entregue com no mínimo 2 dias úteis para análise, caso aprovado será agendada a integração no próximo dia disponível.

PERGUNTA 08: Conforme visita técnica, será disponibilizado ponto de água, luz e esgoto a uma distância máxima de 300m, sendo o custo do consumo escopo do Instituto Butantan. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Correto, conforme item 5.6 do Memorial Descritivo de Obra – Mobilização.

ButanSign envelope ID: 4c47d46d8531966732133a9952d88db4

PERGUNTA 09: Questões ambientais, tais como aprovações, afugentamento de fauna, descontaminação (se houver), faz parte do escopo do Instituto Butantan, correto?

RESPOSTA: Correto.

PERGUNTA 10: De acordo com as informações da visita, não será necessário considerar uso de veículos para transporte interno de funcionários da obra entre portarias e local de trabalho (ônibus, van, etc.). Está correto?

RESPOSTA: Correto, o tráfego será apenas de pedestres nas dependências da área industrial.

PERGUNTA 11: Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

RESPOSTA: Estando abaixo de 75% do valor orçado será realizada diligência para fins de averiguar se a proposta é exequível ou não.

PERGUNTA 12: Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

RESPOSTA: Conforme item 8.2.4.2 do Anexo I – Termo de Referência - Condições Específicas do Edital, os profissionais deverão estar registrados no conselho (CREA ou CAU), e serem detentores de atestado de responsabilidade técnica, registrados no conselho de classe pertinente, acompanhado da consequente anotação de responsabilidade técnica – ART ou do registro de responsabilidade técnica – RRT por execução de serviços de características semelhantes, para fins de contratação.

Não necessariamente o profissional deverá constar como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica no CREA da licitante e sua relação profissional poderá ser comprovada através de contrato de prestação de serviços, relações

ButanSign envelope ID: 4c47d46d8531966732133a9952d88db4

institucionais de natureza empresarial e declarações de compromisso futuro. Em outras palavras, o profissional não precisa ser empregado da licitante no momento da licitação, pois o que se busca é a experiência daquele profissional, ainda que em outras empresas que tenha laborado, seja como empregado, seja como prestador de serviço.

PERGUNTA 13: Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

RESPOSTA: Considerando o Acórdão 610/2025-TCU Plenário, bem como a jurisprudência do TCU (Acórdão 138/2024-TCU-Plenário; relator Min. Vital do Rêgo; Acórdão 6613/2009-TCU-Primeira Câmara, relator Min. Walton Alencar Rodrigues; e Acórdão 5372/2012-TCU-Segunda Câmara, relator Min. Aroldo Cedraz); o capital social mínimo, exigido para fins de habilitação, será calculado sobre o capital subscrito, e não sobre o integralizado.

PERGUNTA 14: Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

RESPOSTA: Não. Será exigida somente garantia para fins de execução do contrato.

PERGUNTA 15: Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

RESPOSTA: As licitantes deverão inicialmente, cadastrar apenas o valor total da proposta. As planilhas de custos unitários e totais, ou seja, a proposta detalhada, será solicitada para o licitante classificado em 1º lugar, após as fases de lances e negociação, devendo, portanto, já incorporar os descontos decorrentes.

PERGUNTA 16: Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

ButanSign envelope ID: 4c47d46d8531966732133a9952d88db4

RESPOSTA: Favor se atentar ao edital e verificar as ferramentas disponibilizadas. Os documentos já constam da forma pedida.

PERGUNTA 17: Seria possível disponibilizar o relatório de sondagem do HPV – Fase I?

RESPOSTA: O documento "DI-01026-PE-CV-RL-0001_00" consta do Anexo II – Memorial(ais) descritivo(s) e projeto(s) executivo(s).

PERGUNTA 18: Havendo divergências de qualitativo e quantitativo entre memorial descritivo, projetos e planilha de serviços, o que deverá prevalecer?

RESPOSTA: A interessada deverá ser mais específica e indicar qual item está com aparente contradição entre os documentos técnicos.

São Paulo, 26 de maio de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ButanSign envelope ID: 4c47d46d8531966732133a9952d88db4

BUTANSIGN

FUNDAÇÃO BUTANTAN
Gestão é uma ciência

HPV___DUVIDAS_26052025_162752

Beatriz Archiolli Martins Leal
419.111.068-30

Código do documento
4c47d46d8531966732133a9952d88db4

Assinaturas

Beatriz Archiolli Martins Leal
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Beatriz Archiolli Martins Leal
Data: 26/05/2025 16:28:26
ab67724ab68755e1f24985d434dd28cc
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

26 May 2025, 16:27:54
Documento **criado** por: Beatriz Archiolli Martins Leal. Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2025-05-26T16:27:54-03:00

26 May 2025, 16:28:26
Documento **assinado** por: Beatriz Archiolli Martins Leal (Fundação Butantan) . Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM: 2025-05-26T16:28:26-03:00

Hash do documento original

(md5) b6237a6756078e9c84bff29eeb9a1930
(sha256) a32e41bea181e3d0ba0b019e108e21ab7c0616134102d6ab4b6e8176a699582a

Este log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima.
Este documento está assinado e certificado por Butansign
Validar documento em: https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao